



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO

A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente/PPGE/MEDUC/UNIR/2022, em suas atribuições instituídas pela Portaria n.º 32/2022/PROPESQ/UNIR, divulga que não houve recurso impetrado ao **Resultado Parcial**, publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Rondônia (PPGE/UNIR), relativo ao Edital N.º 02/2022.

Sem mais para o momento, o Coordenador do Programa e a Presidente da Comissão assinam eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 15/07/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 15/07/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031249** e o código CRC **E72F2FD0**.